

matrícula

379.530

ficha

01

São Paulo, 12 de dezembro de 2011.

IMÓVEL:- LOJA Nº 26, localizada no pavimento térreo do "Setor Comercial" - "BONNAIRE MALL", integrante do empreendimento denominado "BONNAIRE", situado à Rua Doutor Luiz Migliano, nº 1.986, e Rua João Simões de Souza, nº 391, no 13º Subdistrito- Butantã e no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta e total de 61,000m², a área comum coberta de 219,288m² e a área comum descoberta de 21,281m², sendo a área comum total de 240,569m², na qual está incluído o direito de uso de 01 vaga de garagem, perfazendo a área total de 301,569m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002213 no terreno e nas partes de uso comum a todo o condomínio. Referido empreendimento foi parcialmente submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 20 na Matrícula nº 360.610 deste Serviço Registral.

Contribuintes nºs 171.237.0061-8 e 171.224.0144-7 em área maior.

PROPRIETÁRIAS:- **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.258.979/0001-77, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, na proporção de 40,7215%; **BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.585.010/0001-0, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Luiz Migliano, s/nº, Jardim Vazani, na proporção de 9,2785%; e **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.259.333/0001-04, sociedade com sede em São Paulo/SP, na Avenida Nações Unidas, nº 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, na proporção de 50%.

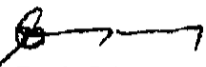
REGISTROS ANTERIORES:- R.3/Matr. 350.510 deste Serviço Registral, feito em 06 de agosto de 2008, R.9/Matr. 350.510 deste Serviço Registral, feito em 01 de abril de 2009, e R.11/Matr. 360.610 deste Serviço Registral, feito em 21 de janeiro de 2011.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/379.530- REFERÊNCIA

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula:-


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

matrícula

379.530

ficha

01

verso

Av.2/379.530:- EX-OFFICIO

Procede-se a presente de ofício, com fundamento no art. 169, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de estar localizado em zona limítrofe, entre o 29º Subdistrito – Santo Amaro e o 13º Subdistrito – Butantã, foi também matriculado no 18º Registro de Imóveis desta Capital sob o nº 208.278.


Data:- 09 de fevereiro de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado

Av.3/379.530:- RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, à vista do título que deu origem ao registro feito sob nº 20 na matrícula nº 360.610 deste Serviço Registral, para constar que o número correto do CNPJ/MF da BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. é 09.585.010/0001-00, e não como constou na qualificação das proprietárias.

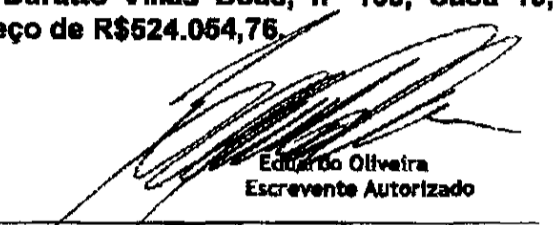
Data: 10 de maio de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado

R.4/379.530:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; e BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificadas, venderam o imóvel a ALEXANDRE ANTONIO D'ALMEIDA FERNANDES, portador da carteira de identidade RG nº 22.231.461-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.440.708-43, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Aglair Buratto Villas Boas, nº 169, Casa 19, Loteamento Residencial Vila Bela, pelo preço de R\$524.054,76.

Data: 10 de maio de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado

- Continua na ficha 02 -

matrícula

379.530

ficha

02

Continuação

R.5/379.530:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 30 de março de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ALEXANDRE ANTONIO D'ALMEIDA FERNANDES**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, pelo valor de R\$367.750,70, pagável por meio de 84 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 1,0236% e nominal de 1,0236%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 13,0000% e nominal de 12,2842%, sendo que, enquanto o devedor se enquadrar nas condições descritas na cláusula 4.5 do contrato, aproveitará a taxa mensal de juros com benefício efetiva de 0,9863% e nominal de 0,9863%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 12,5000% e nominal de 11,8362%, vencendo-se a primeira em 30/04/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$670.000,00.

Data: 10 de maio de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.6/379.530:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.169.731 – 07/12/2016)

Pelo requerimento de 15 de março de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 171.300.0245-9, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 22/03/2017, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 29 de março de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
EDUARDO OLIVEIRA:15194685807
Hash: 45B5F66258CD286DD6628565FBD13940
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/379.530: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.169.731 – 07/12/2016)

Pelo requerimento de 15 de março de 2017 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 20 de fevereiro de 2017, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor

Continua no verso

matrícula

379.530

ficha

02

verso

consolidado da divida objeto da cobrança a importância de R\$97.452,03.
Data: 29 de março de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: 45B5F66258CD286DD6628565FBD13940

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)